



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos trabalhadores rurais sem-terras, tulo de auxílio viagem com destino a Brasília - DF.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 25 de fevereiro de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL